



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1794**

**Ji-Paraná (RO), 4 de abril de 2014**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 08

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N.º 1-2079/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Locação de imóvel  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 253/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 021/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, que tem como objeto a locação de imóvel para casa de apoio a Saúde Indígena (CASAI), conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 07/10, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor de **ISRAEL ROSA**, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao aluguel do imóvel localizado na Rua Capitão Silvio, n. 1166, bairro Casa Preta, Ji-Paraná, perfazendo um valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Publique-se.  
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-18058/2013

INTERESSADO: SEMED  
ASSUNTO: Contratação de empresa  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação feita às fls. 106, **AUTORIZO** a Revogação da Licitação (Pregão Presencial n. 050/CPL/PMJP/14).

Ji-Paraná, 28 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-948/2014

INTERESSADO: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 43, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-2015/2014

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito  
ASSUNTO: Diárias  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedi-

das ao senhor Prefeito **Jesuvaldo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 0752/CGM/2014, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PROCESSO N.º 1-2289/2014

INTERESSADA: **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira**

ASSUNTO: Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

**Acolho** o Despacho do CGRHA, juntado às fls. 07.

**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-2874/2014

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 0751/CGM/2014, juntado às fls. 26, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-3296/2014

INTERESSADO: SEMAS  
ASSUNTO: Aquisição de material para realização de campanha  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 60, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-3301/2014

INTERESSADO: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Atendendo a solicitação juntada às fls. 95, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em

conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-3559/2014

INTERESSADO: SEPLAN  
ASSUNTO: Pavimentação  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Atendendo a solicitação juntada às fls. 90, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-3907/2014

INTERESSADO: SEMAGRI  
ASSUNTO: Aquisição de material água mineral  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 21, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-3949/2014

INTERESSADO: SEMED  
ASSUNTO: Registro de Preço  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 46, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-3969/2014

INTERESSADO: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 15, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-3970/2014

INTERESSADO: SEMUSA  
ASSUNTO: Registro de Preço  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 30, **AUTORIZO** abertura do pro-

cedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-18058/2013**

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

RATIFICO a decisão juntada às fls. 21/24, que opinou pela concessão do pedido de remissão de IPTU do imóvel denominado Lote 012, Quadra 042, Setor 701, localizado na Rua Barão do Rio Branco, n.3641, Bairro Valparaíso, nesta cidade.

Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N.º 1-21410/2011**

**INTERESSADA:** Solange Almeida de Souza  
**ASSUNTO:** Afastamento  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO o Parecer Jurídico n. 299/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 13/14, autorizando o pedido de Afastamento sem Remuneração, conforme solicitado pela servidora Solange Almeida de Souza.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N.º 1-7548/2012**

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n.º 323/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa n.º 020/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 09/11, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das empresas:

**JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que sagrou-se vencedora do único item do anexo I, no valor de R\$ 1.752,30 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); e dos itens 01 e 02 do anexo II, no valor de R\$ 2.006,34 (dois mil e seis reais e trinta e quatro centavos); perfazendo o valor global de **R\$ 3.758,64 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), e**

**SUPERMERCADO MANAR LTDA**, que sagrou-se vencedora do item

03 do anexo II, no valor total de **R\$ 1.427,16 (mil quatrocentos e vinte e sete centavos e dezesseis centavos).**

Publique-se.  
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO N. 2729/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Ofício n.º 070/FCJP/2014,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE  
971 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 85.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

**02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE**  
967 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -60.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

968 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -5.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

974 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

975 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

976 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -1.000,00  
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

977 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -1.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

978 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -2.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

980 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais -8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

983 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais -5.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

984 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2730/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Exonera Ganilendes Gomes da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** requerimento da servidora solicitando exoneração do cargo, e



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Ganilendes Gomes da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2731/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Exonera Lytsa Mayra Ferreira Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** requerimento da servidora solicitando exoneração do cargo, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Lytsa Mayra Ferreira Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2732/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Exonera, a pedido, Arislândio Borges Saraiva, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Arislândio Borges Saraiva**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de abril de 2014.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2733/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Renova a cessão do servidor municipal Rui Vieira de Souza, ao Governo do Estado de Rondônia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 046/2014-GG/RO,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Rui Vieira de Souza**, Supervisor Escolar 40h, matrícula nº 10748, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2734/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Jair Eugênio Marinho, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Jair Eugênio Marinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 2735/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Comissão Especial para promover verificação, baixa e avaliação de bens patrimoniais inservíveis ao serviço público, para alienação através de leilão, conforme preceitua a Lei Municipal nº 525, de 7 de julho de 1993, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de maximizar o uso dos bens públicos, sendo a manutenção de alguns onerosos e pouco proveitosos, e, portanto inservíveis à administração e seus serviços,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para promover verificação, baixa e avaliação de bens patrimoniais do Município de Ji-Paraná, inservíveis ao serviço público, para fins de realização de alienação, mediante leilão, os seguintes membros que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Secretário Municipal de Administração:

a) Jair Eugênio Marinho.

II – Secretário Municipal de Fazenda:

a) Luiz Fernandes Ribas Motta.

III – Controlador de Patrimônio:

a) Edvaldo Araújo Nunes.

V – Vereador:

a) Adilson Tibúrcio da Silva.

VI – Perito em Avaliação:

a) Evanilde Aquino Pimentel.

VII – Advogado:

a) Armando Reigota Ferreira Filho.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora designada deverá apresentar no prazo de trinta dias relatório dos bens patrimoniais inservíveis ao serviço público.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 2736/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS  
627 15.122.0001.2049.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Obras e Serv. Públicos 45.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
654 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

655 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

667 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -10.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2737/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 019/CONT/CMJP/2014,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 7.500,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

17 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 500,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
15 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -8.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2738/GAB/PM/JP/2014**  
**01 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

Suplementar no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
181 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar  
11.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
202 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil -11.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2739/GAB/PM/JP/2014  
01 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 98.176,64** (noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
661 26.782.0006.1041.0000 Pavim. Blocos Concretos - Contr. Rep. n° 366.372-39/11/MC 98.176,64  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 709 Contr.Rep. n° 366.372-39/MC/2011

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse n° 366.372-39/MC/2011.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2740/GAB/PM/JP/2014  
01 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.958,00** (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
387 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
457 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB  
6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 102 PAB - Fixo

**02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**  
551 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 958,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
390 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde  
393 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -3.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
460 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB  
-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo  
466 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB  
-5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**  
550 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -458,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

555 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -500,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, toma pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. N.º 1673 de 04/10/2013**, resultado final homologado publicado no **DOM. N.º 1769, de 26/02/2014** e **CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens **1.10.1; 2.2, 2.3 e 8** do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 8.3** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

- a) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **04 de Outubro de 2013**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.
- b) **DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **09 a 14 de abril de 2014, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

**Objetivo:** ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO  
**Datas:** 09 a 14 de abril de 2014  
**Horário:** 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00  
**Local:** Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso  
**Endereço:** Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

**FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2013 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL			
<b>LOCAL:</b> Universidade Norte do Paraná - UNOPAR <b>Datas:</b> 05 a 09 de Maio de 2014 <b>Horário:</b> 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 Hs <b>Endereço:</b> AV. Marechal Rondon, S/N <b>Bairro:</b> Centro, Ji-Paraná/RO			

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PRIMAVERA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
052.669-0	JONATHAN NEITZEL DOS SANTOS	61,00	1º
057.457-0	ALEXANDRE DE MARCHE PEREIRA	60,00	2º
058.287-5	VERIDIANY NASCIMENTO ARAÚJO	60,00	3º
046.104-0	JESSICA FERNANDA PEREIRA	60,00	4º
055.736-6	ALINE LUCIANA GOMES	57,00	5º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BAIRRO SAO PEDRO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.025-1	TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA	63,00	1º
055.047-7	EDILAINÉ FERNANDES FRANQUI	61,00	2º
050.396-7	ALICE MACIEL DOS SANTOS	59,00	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO RIACHUELO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.943-3	ELIANE PEREIRA GOMES	66,00	1º
045.382-0	ROSINETE FREITAS BRUNETE LOPES	63,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JORGE TEIXEIRA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
061.763-6	ALCIONE MOURA SANTANA	70,00	1º
042.515-0	JULIANO GASPARINI	67,00	2º
053.866-3	SIRLEY DE AZEVEDO NANO	65,00	3º
053.806-0	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES	63,00	4º
054.795-6	ELIANE FERNANDES FRANQUI	62,00	5º
049.926-9	WESLEY PIMENTA CANDIDO	61,00	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
062.119-6	MARIA MARTHA ARAÚJO AMORIM	56,00	1º
056.888-0	JOYCE ELLEN DE SOUZA DOS REIS	52,00	2º
050.896-9	GESSYKA ALVES CORREIA	51,00	3º
047.515-7	JOÃO CARLOS DE SOUSA BARBOSA	51,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO – BNH:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.667-5	ROBSON DOS SANTOS SIQUEIRA	57,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PAROUE SÃO PEDRO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
043.908-8	DANIEL OZAWA SILVA	65,00	1º
045.137-1	JONY PEREIRA BRAGA	63,00	2º
049.476-3	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	60,00	3º
045.842-2	SHIRLEY RODRIGUES RAMOS	59,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SANTIAGO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.279-3	BRUNO DE SOUZA CAMPOS	75,00	1º
041.865-0	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO	73,00	2º
043.267-9	SELMA GARCIA DA CRUZ	71,00	3º
049.078-4	GEISIANE RAFAEL PEREIRA	71,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JD PRESIDENCIAL III:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
055.473-1	FABIANA LEITE DA SILVA	79,00	1º
056.689-6	MIRANI DOS SANTOS ALVES	76,00	2º
052.500-6	NÚBIA ANIETE BARROSO BRITO	74,00	3º
001.440-0	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	68,00	4º
001.193-2	PAULO ROBERTO CORRÊA	59,00	5º
001.253-0	GRAYSSIKEILA DE OLIVEIRA MEIRA	53,00	6º
047.218-2	FRANÇOISE MARIA BALDIN	52,00	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO FRANCISCO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
051.613-9	ELIZANDRA DOS SANTOS	60,00	1º
041.216-3	ROSILAINE DOS SANTOS ROSA CAMPOS	60,00	2º
045.099-5	RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA	60,00	3º
057.641-7	RAFAELA RODRIGUES DE JESUS	55,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DAS SERINGUEIRAS:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.275-7	PALOMA ERMANI ROCHA CALIMAN	75,00	1º
056.067-7	VANESSA ALMEIDA GARCIA	55,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PAROUE DOS PIONEIROS:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.427-3	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	57,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO UNIÃO II:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
059.231-5	SHEILA ESPINDOLA DE MATOS	58,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VALPARAISO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
040.546-9	ANDREIA DE PAULO GONÇALVES	54,00	1º
053.143-0	MARCIÉLI SALES DOS SANTOS	50,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOVA BRÁSILIA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.708-8	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA	55,00	1º
059.911-5	GIRLENE DE BRITO GOMES	51,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO DOM BOSCO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.241-8	BRIANY SOARES RODRIGUES	56,00	1º
042.745-4	LUCIMAR DIAS MARTINS	53,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
043.868-5	JOANA FERREIRA DE MELO NETA	50,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
060.096-2	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	57,00	1º
047.227-1	NAYARA PERREIRA DA FROTA	57,00	2º







